



INDICAÇÃO Nº DE 2025.

(Do Ver. Tita)

Indico, nos termos regimentais, ao Executivo Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura a colocação de lixeiras nas seguintes vias públicas:

- Rua Ditinha Abraão;
- Bairro Pedra Branca;
- Bairro do Alegre;
- Rua Vereador Joaquim Gonçalves Pereira Filho.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

MARCIEL HENRIQUE APARECIDO LEME

Vereador – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA:

A instalação de lixeiras em vias públicas é uma medida simples, porém de grande impacto para a limpeza urbana, o bem-estar da população e a preservação ambiental. As referidas ruas são vias de considerável circulação de pedestres e moradores, mas atualmente carecem de pontos adequados para o descarte de resíduos.

A ausência de lixeiras contribui para o descarte irregular de lixo, o que gera acúmulo de resíduos nas calçadas, entupimento de bueiros, proliferação de vetores de doenças e degradação da paisagem urbana. A colocação de lixeiras nesses locais vai facilitar o descarte correto do lixo, promover a conscientização ambiental e contribuir para a saúde pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

Dessa forma, a presente indicação visa atender uma demanda dos moradores locais, colaborando com a qualidade de vida e a limpeza da cidade.

